

**ALADI**Asociación Latinoamericana
de Integración
Associação Latino-Americana
de IntegraçãoACORDO DE RENEGOCIAÇÃO
Nº 38 CELEBRADO ENTRE O
MÉXICO E O PARAGUAI
(PROTOCOLO DE ADEQUAÇÃO)

Quinto Protocolo Adicional

ALADI/AAP.R/38.5
5 de fevereiro de 1998

Os Plenipotenciários dos Estados Unidos Mexicanos e da República do Paraguai, acreditados por seus respectivos Governos segundo poderes que foram outorgados em boa e devida forma, depositados oportunamente na Secretaria-Geral da Associação.

CONSIDERANDO A necessidade de preservar e ampliar as correntes de comércio existentes entre ambos os países; e

REAFIRMANDO A vontade de continuar as negociações de um Acordo de Complementação Econômica,

CONVÊM EM:

Artigo único . - Prorrogar de 1º de janeiro de 1998 até 30 de junho de 1998 a vigência das preferências pactuadas entre ambos os países no Acordo de Alcance Parcial de "Renegociação das concessões outorgadas no período 1962/1980" (AAP.R/38).

A Secretaria-Geral da Associação será depositária do presente Protocolo, do qual enviará cópias devidamente autenticadas aos Governos signatários.

EM FÉ DO QUE, os respectivos Plenipotenciários subscrevem o presente Protocolo na cidade de Montevideú, aos doze dias do mês de janeiro de mil novecentos e noventa e oito, em um original nos idiomas português e espanhol, sendo ambos os textos igualmente válidos.

Pelo Governo dos Estados Unidos Mexicanos:

Rogelio Granguilhome Morfín

Pelo Governo da República do Paraguai:

Efraín Darío Centurión